



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
VER. VALDEMIR VIRGINO

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº        /2023

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Valdemir Virgino  
( SEM PARTIDO )

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, na forma que especifica.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

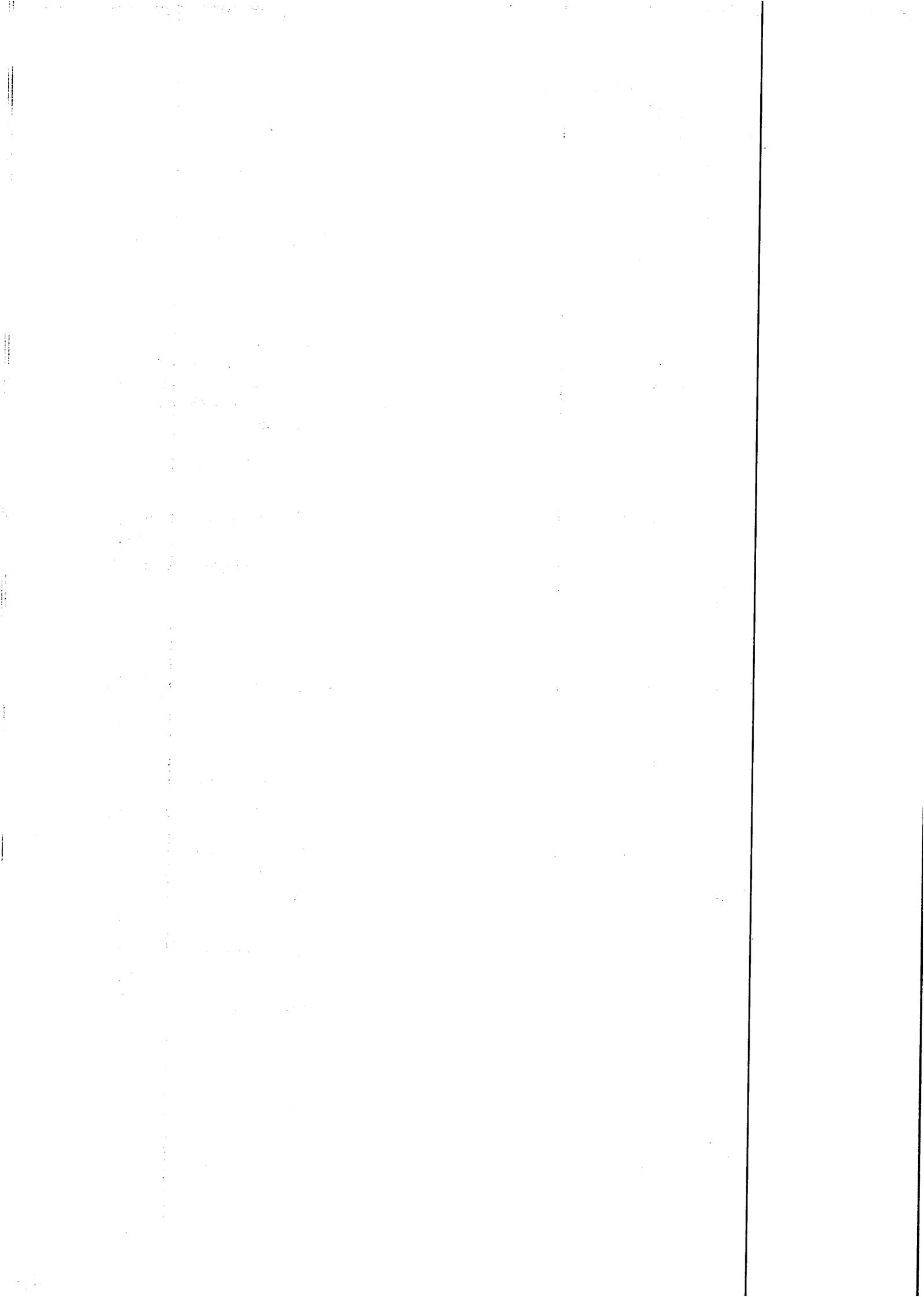
*Parágrafo único.* A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Valdemir Virgino (SEM PARTIDO), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 20 de março de 2023

  
Ver. VALDEMIR VIRGINO  
Vereador de Teresina



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei faz-se necessário a fim de dar o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Sr. Francisco de Assis Carvalho que é natural do município de Nova Iorque-MA.

Francisco de Assis Carvalho é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Piauí.

Na sua carreira profissional, atuou como assessor da Secretaria Municipal de Interior e Assuntos Especiais da Prefeitura de Teresina no período de janeiro de 1989 até dezembro de 1989, engenheiro da ECOBRÁS no sistema de esgotamento sanitário de Teresina de janeiro de 1990 até dezembro de 1990 e atualmente trabalha como profissional liberal na elaboração, fiscalização e execução de obras.

Atua também como perito nas 1ª e 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina e nas dez varas cíveis da mesma comarca.

Na sua atuação classista, atuou como Conselheiro na Câmara de Engenharia Civil no CREA-PI e assessor institucional do CREA-PI.

Por essas razões, diante dos serviços prestados e do forte vínculo pessoal e profissional com a cidade de Teresina, nada mais justo que seja concedido Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Sr. Francisco de Assis Carvalho.

Teresina, PI, 20 de Março de 2023

  
Vereador **VALDEMIR VIRGINO**  
( SEM PARTIDO )

